

07.10.13/08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 459 /2008

PROTOCOLADA SOB Nº 1815 /2008

EM 05/11/2008

ATA			
EXPEDIENTE	/	/2008	8260
ACEITO EM	<u>10/11</u>	/2008	8261
APROVADO EM	<u>11/11</u>	/2008	
REJEITADO EM	/	/2008	
ARQUIVO			

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Competente, dentro das devidas possibilidades, **para que seja construído uma guarita para os taxistas, do Ponto da Churrascaria Rios**, na Rua Duque de Caxias com Rua Val Porto.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, nesse ponto de táxi não existe um local apropriado para os motoristas deixarem seus pertences pessoais, assim como para usarem como ambiente de refeição.



CARLOS FIALHO MATTOS(Patola)
Bancada do PPS

Sala das sessões, 05 de Novembro de 2008

VISTO

Presidente